



DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO TERMO DE ADESÃO

PARA PESSOA JURÍDICA:

- 1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da instituição ou da organização parceira;
- 2- Ata de eleição dos(as) atuais representantes legais da instituição ou da organização parceira, devidamente registrada;
- 3- Comprovante de endereço da instituição parceira;
- 4- Documentos do(a) representante legal da instituição parceira - RG, CPF e comprovante de endereço;
- 5- Procuração, se for o caso, devidamente registrada em cartório, acompanhada de cópia do RG, CPF e comprovante de endereço da pessoa a quem os poderes foram delegados;
- 6- Alvará de funcionamento;
- 7- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Ministério da Fazenda (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- 8- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou certidão positiva com efeito negativo (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- 9- Certidão Negativa de Débitos em relação ao INSS (CND/INSS) (<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>);
- 10- Consulta de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF/FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

PARA PESSOA FÍSICA:

- 1- Carteira profissional;
- 2- Documentos pessoais - RG, CPF e comprovante de endereço.